

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 01.740.489.0001-09

Decreto nº 757/2021.

Sítio D'Abadia/GO, 04 de janeiro de 2021.

Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** na forma do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/1993, composta da seguinte forma:

I - Membros efetivos:

- Michael Dias Dias – Servidor comissionado – Presidente da Comissão;
- Victoria dos Santo Sousa – Servidor comissionado – Secretário da Comissão;
- Eliezer Marques Ferreira Neto – Membro da Comissão.

II - Suplentes:

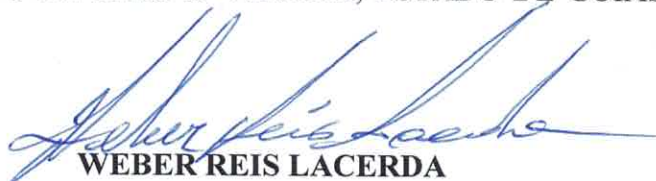
- Severiano Antônio Ribeiro Neto – Diretor de Recursos Humanos;
- Sebastião Augusto Antero de Moura – Secretário de Infraestrutura;
- Mateus dos Reis Miranda Ferreira – Servidor Comissionado.

Art. 2º - A presente Comissão terá como atribuição a realização dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e de ciência.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.



WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal